



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 1 DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PENAMACOR NO DIA 28 DE MAIO DE 2021.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Penamacor, presidida pelo Senhor Presidente da Câmara, António Luís Beites Soares, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- Proposta de Atribuição de Medalhas de Mérito no âmbito das comemorações do Dia do Concelho. -----

Estiveram ainda presentes, para além do Senhor Presidente da Câmara Municipal António Luís Beites Soares, os Senhores Vereadores Manuel Joaquim Ribeiro Robalo, Filipe André Leitão Ramos Batista, Sandra Maria Pires Vicente e Anabela Castilho Campos comigo Teresa Maria Bento Ribeiro, Técnica Superior, a secretariar. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dezoito horas e de imediato deu início à Ordem de Trabalhos: -----

**- PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO NO ÂMBITO  
DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DO CONCELHO. -----**

Foi presente à reunião proposta subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara que se transcreve: -----

“A autarquia reconhece o mérito e a resposta conjunta de todos os que se revelaram decisivos, assumindo a frente no combate ao surto pandémico da COVID-19. Enaltece o mérito de todos os que atuaram na prevenção e promoção do estado de saúde e segurança de toda a população residente no concelho de Penamacor, todos os profissionais que estiveram na primeira linha do combate à COVID-19. -----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

Assim, ao abrigo do artigo 8º, secção IV do Regulamento das Distinções Honoríficas, proponho que seja deliberado a atribuição de Medalhas de Mérito Municipal de Grau Prata às seguintes entidades: -----

- Unidade Local de Saúde Castelo Branco, EPE; -----
- Unidade de Saúde Pública; -----
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) de Penamacor; -----
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil – CDOS Castelo Branco; -----
- Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco; -----
- Junta de Freguesia de Aranhas; -----
- Junta de Freguesia de Benquerença; -----
- Junta de Freguesia de Meimão; -----
- Junta de Freguesia de Meimoa; -----
- Junta de Freguesia de Penamacor; -----
- Junta de Freguesia de Salvador; -----
- Junta de Freguesia de Vale da Senhora da Póvoa; -----
- União de Freguesias de Aldeia do Bispo, Águas e Aldeia de João Pires; -----
- União de Freguesias de Pedrógão de São Pedro e Bemposta; -----
- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penamacor; -----
- GNR – Posto Territorial de Penamacor; -----
- Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches; -----
- Lar Residencial Dona Bárbara Tavares da Silva; -----
- Póvoa Sol – Centro de Solidariedade Social; -----
- Santa Casa da Misericórdia de Penamacor; -----
- Liga dos Amigos de Pedrógão de São Pedro; -----
- Centro de dia de São Bartolomeu; -----
- Centro Social Paroquial de Aldeia de João Pires; -----
- Liga dos Amigos das Aranhas; -----
- Centro Paroquial de Nossa Senhora da Quebrada; -----
- Centro de Dia de São Domingos; -----
- Instituto Social Cristão Pina Ferraz”. -----

Ref.ª \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Livro: \_\_\_/\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

A autarquia destaca a estratégia conjunta, o esforço dos empresários, comerciantes, do executivo e trabalhadores do município que mesmo em situação de emergência e calamidade continuaram a desempenhar as suas funções. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade e em minuta, nos termos dos n.ºs. 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta minutos, e dela se lavra a presente ata que depois de lida, julgada conforme e aprovada, vai ser assinada. E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a redigi e subscrevi. -----

A Técnica Superior

O Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Teresa Bento Ribeiro

\_\_\_\_\_  
António Luís Beites Soares